



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 137 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 23 de setembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

A Resolução nº 023/2022 do IFC que trata da implementação do Programa de Gestão Teletrabalho no IFC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir, para constituírem a COMISSÃO CONSULTIVA LOCAL DE TELETRABALHO do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- PRISCILA CARDOSO PEREIRA, Coordenadora da CIS Local, Presidente da Comissão;
- JEAN MACIEL, representante dos servidores Técnico-administrativos, Titular;
- PAULA OLIVEIRA DA SILVA, representante dos servidores Técnico-administrativos, Suplente;
- VERA LÚCIA DA SILVA, representante Sindical;
- ANA PAULA ROTAVA VOSS, representante da CGP;
- VIVIANE CORRÊA TEIXEIRA, representante da CPPD;
- ALEXANDRE PEREIRA DE VASCONCELLOS, representante dos servidores docentes, Titular;
- ALÉCIO COMELLI, representante dos servidores docentes, Suplente;
- ADALTO AIRES PARADA, representante da Gestão do *Campus*.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de 2 (duas) horas para os membros para a execução das atividades desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 18:52)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001210/2022-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **1eaa7d3c8a**